



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 00360.0000199/2026-42

Processo administrativo n.º 2026002175

Dispensa de licitação n.º 20/2026

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº 2026002175, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para acudir a manutenção do Cemitério Municipal, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	PROSERVICE SOLUTION LTDA
CNPJ	09.404.927/0001-61
Valor da contratação	R\$ 11.436,00 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais).
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor atrelado à qualidade dos produtos e serviços. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com 03 (três) fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele que apresentou o menor valor, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 19 de março de 2026

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Gestor Municipal
Decreto Nº 3.067/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Lima Barbosa, Secretário Municipal**, em 19/03/2026, às 10:56, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916825** e o código CRC **BAC31939**.

00360.0000199/2026-42

0916825v2

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148

Digitally Signed by VINICIUS LUCAS ALMEIDA CARDOSO - ***.148.111.**-Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL
Date: 19/03/2026 11:38:58
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2